

Resolução nº 16 /CD/UNIR

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos do Art. 22, Inciso XII do Estatuto, tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor em sua reunião de 09/12/83 e, considerando:

- a necessidade e urgência na elaboração e implantação de um Modelo Pedagógico a se efetivar na Universidade, nesta fase de estruturação;

- a necessidade de desenvolver habilidades, adquirir conhecimentos e formar atitudes para o melhor desempenho do profissional docente no exercício de suas funções e na interrelação com a Instituição;

- a necessidade de capacitar professores e técnicos no conhecimento e aplicação das técnicas aprendidas;

- a necessidade de definir o quadro docente, a nível de T-20 e T-40;

- a exigência do MEC referente aos procedimentos para contratação do pessoal docente;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Treinamento em Metodologia de Ensino Superior, a ser realizado de 2 a 27 de janeiro de 1.984, para compor o quadro docente desta Universidade.

Art. 2º - Aprovar os critérios de seleção a serem adotados, conforme Projeto anexo à Proposta.

...

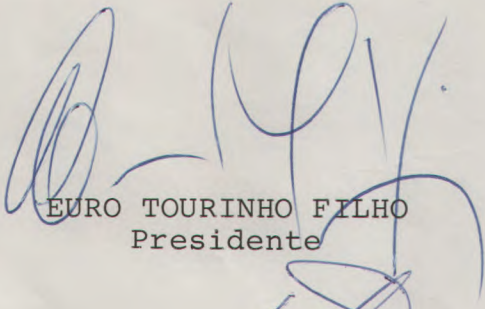
§ 1º - Ficam incritos todos os professores da  
Universidade em caráter "ex-officio".

§ 2º - Poderão ser inscritos candidatos de âmbito  
externo à Instituição, desde que preencham  
os requisitos necessários.

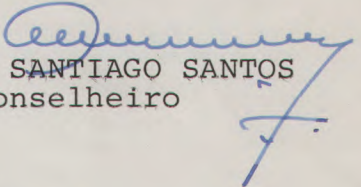
§ 3º - Ficam eliminados do curso os candidatos que:  
- apresentarem frequência inferior a 90%;  
- forem considerados inaptos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir  
desta data.

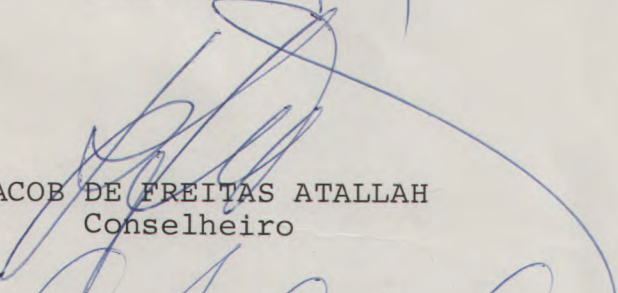
Registre-se e cumpra-se



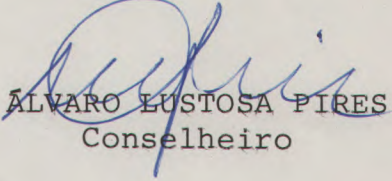
EURO TOURINHO FILHO  
Presidente



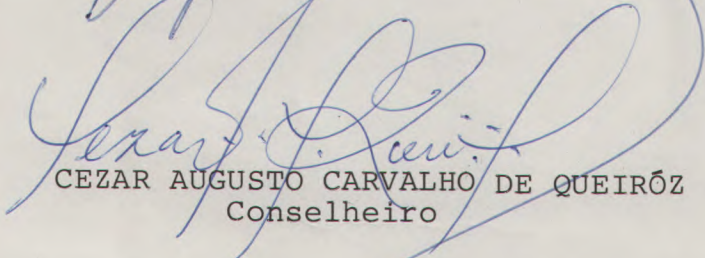
SYLVIO SANTIAGO SANTOS  
Conselheiro



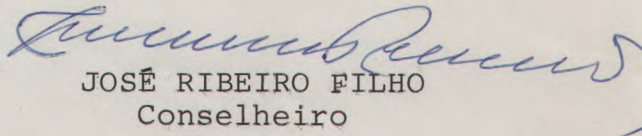
JACOB DE FREITAS ATALLAH  
Conselheiro



ÁLVARO LUSTOSA PIRES  
Conselheiro



CEZAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIRÓZ  
Conselheiro



JOSÉ RIBEIRO FILHO  
Conselheiro

REGISTRADA

LIVRO n.º 01

Fls. n.º 10/V e 11

1 - Identificação do Projeto

1.1 - Título do Projeto

Capacitação de profissionais Docentes

1.2 - Entidade Promotora/Executora

Fundação Universidade Federal de Rondônia

1.3 - Local:

Sede da UNIR

1.4 - Período/Horário

1.4.1 - Recrutamento (30/11/83)

1.4.2 - Inscrição - De 12 a 17/12/83 - Das 8 hs às 12  
hs e das 14 hs  
às 18 hs

1.4.3 - Seleção - De 17 a 22/12/83 - Das 8 hs às 12  
hs e das 14 hs  
às 18 hs

2 - População alvo

2.1 - Clientela: Docentes, que preencham os Requisitos exigidos.

3 - Pré-requisitos indispensáveis exigidos:

3.1 - Diploma de graduação;

3.2 - Experiência de magistério - 2ª ou 3ª grau (mínimo 01  
ano);

3.3 - Experiência na área de atuação profissional (mínimo  
03 anos).

4 - Justificativa

Dada a necessidade de formar uma equipe de professores de



alto nível, a Universidade Federal de Rondônia houve por bem promover seleção criteriosa, para constituir adequadamente seu quadro de profissionais na área docente.

#### 5 - Objetivo geral

- Prover a Instituição de profissionais qualificados, atendendo os requisitos básicos e legais para o exercício das funções inerentes ao cargo de Docente, segundo a Resolução nº 20/77 do Conselho Federal de Educação.

#### 6 - Metodologia

##### 6.1 - Sedimentação teórica

- Aplicação do sistema modular de Graduação com base na avaliação de desempenho (pessoal interno)
- Entrevista (pessoal externo)

##### 6.2 - Acompanhamento de pessoal no decorrer do CURSO, feito pelos instrutores (pessoal interno e externo)

- Fatores de avaliação do acompanhamento
  - . Frequência
  - . Participação
  - . Interesse
  - . Desempenho

#### 7 - Processo de Avaliação

O processo de avaliação será feito com base no sistema modular de graduação que permite primeiramente estabelecer o perfil profissiográfico do elemento humano que ocupará e desempenhará as funções docentes. O sistema permitirá também avaliar o profissional nos aspectos de desempenho, possibilitando dimensionar, qualificar e identificar o potencial indivi

dual de cada candidato.

8 - Recursos

8.1 - Humanos

- Coordenador geral - (01)
- Coordenador do Projeto de execução - (01)
- Equipe Técnica - (04)
- Técnicos colaboradores - (03)
- Apoio logístico - (01)

8.2 - Materiais

- Testes para composição da bateria adequada, com base no nº de inscritos.
- Papel sulfite .....05 resmas
- Caneta .....01 caixa
- Stêncil .....01 caisa

8.3 - Financeiros

Valor estimado com base nos itens 7.1 e 7.2  
Cr\$ 500.000,00



Fundação Universidade Federal de Rondônia

EDITAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, em obediência às instruções normativas do Ministério de Educação e Cultura, torna público aos interessados que estarão abertas no período de 15 a 20/12/83 à Av. Presidente Dutra, 2965, as inscrições para seleção de candidatos ao curso de Capacitação de Docentes, com o objetivo de qualificar professores das áreas, humanas, saúde e tecnologia, com possibilidade de posterior aproveitamento na carreira do magistério desta IES.

1 - Da Inscrição: -

Para se inscrever, os candidatos deverão comparecer à sede da UNIR, munidos de:

- xerox do diploma de graduação;
- comprovante de experiência de magistério - 2º ou 3º grau - mínimo 01 ano;
- comprovante de experiência na área de atuação profissional: mínimo 03 anos.

2 - Do Curso: -

Período de realização: - 2 a 27/01/84

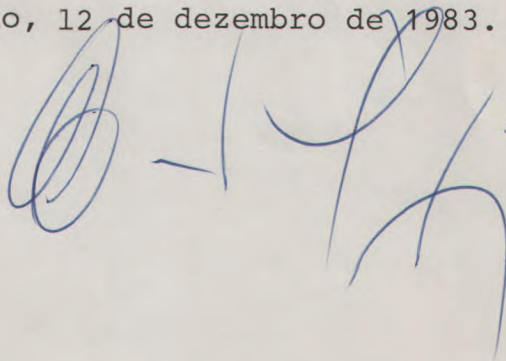
Horário: Integral (manhã, tarde e noite)

3 - Dos critérios de avaliação: -

1ª Fase: - Obedecer critérios constantes da seleção de pessoal.

2ª Fase: - Controle e acompanhamento do curso ministrado, através da frequência (90%), da elaboração e apresentação do Planejamento de Ensino (de acordo com a matriz pedagógica), do interesse e participação na montagem do documento Básico do modelo Pedagógico da Universidade.

Porto Velho, 12 de dezembro de 1983.



## C O N V O C A Ç Ã O

O Reitor da Universidade Federal de Rondônia, tendo em vista a Resolução nº 16/CD/UNIR de, 09-12-83, que disciplina o Curso de Capacitação de Docentes em Metodologia de Ensino Superior, divulga a relação dos candidatos, convocando-os a comparecerem à Universidade no dia 02-01-84, às 8 horas, quando será iniciado referido curso.

Esclarece outrossim que o não comparecimento implica em desistência por parte do candidato.

- 01- Ageu Rosa de Lima
- 02- Alcimar Chaves Melo
- 03- Aldenor José Neves
- 04- Alexandre Augusto M. Santos
- 05- Ana Maria Lima
- 06- Antonio Gomes Santiago
- 07- Antonio S Canhin
- 08- Antonio Tavares
- 09- Berenice Johnson
- 10- Boaventura Moraes do Amaral
- 11- Bolívar Marcelino
- 12- Carlos Alberto Paraguassu
- 13- Carmélia da Conceição Souza Ansilheiro
- 14- Célio José Borges
- 15- Clarice Sabóia Madureira
- 16- Cláudio Augusto Rivero de Carvalho
- 17- Claudio Emelson Guimarains Dutra



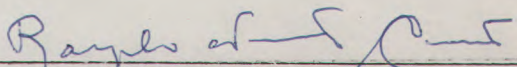
- 18- Denise D'Orleans Miranda Dantas
- 19- Elionay Johonson
- 20- Ene Glória da Silveira
- 21- Eunice Luiza Johnson
- 22- Eurlly Tourinho Castro
- 23- Francisco Martins de Queiróz
- 24- Gilson Medeiros e Silva
- 25- Heitor Magalhães Lopes
- 26- Jaluza Naimaier Pontes
- 27- João Batista Camilotto
- 28- João Batista Zibetti
- 29- João Sátiro de Mendonça
- 30- Joicimar Maria de Souza Oya
- 31- José Aluízio Passos Bentes
- 32- José Anastácio Ferreira
- 33- José Assis
- 34- José Celi Neto
- 35- José Clemenceau P. Maia
- 36- José Eudes Ferreira Grilo
- 37- José Evandro Bastos de Oliveira
- 38- José Joaci Bastos
- 39- José Marcelo Farias
- 40- José Rocha de Albuquerque
- 41- Judelcira Ingride Fernandes Teixeira
- 42- Júlio Sancho Linhares
- 43- Leônidas Nogueira Souza
- 44- Licurgo José de Oliveira
- 45- Luiz Alberto Marques Grangeiro
- 46- Lucilene Silveira de Souza
- 47- Magna França de Queiróz
- 48- Manoel Along Medeiros Fong
- 49- Manoel de Jesus Oliveira
- 50- Marco Aurélio Machado Camelo
- 51- Maria Angélica Queiróz de Oliveira

- 52- Maria Cristina Magalhães
- 53- Maria das Graças Viana de Sousa Diogo
- 54- Maria José Ramos Serrati
- 55- Maria Rosemir Salgado
- 56- Marilourdes Passos Azevedo
- 57- Nayldes Marcelino Rodrigues
- 58- Nilson Antonio Ribeiro
- 59- Noé Bispo Teixeira
- 60- Osmar Siena
- 61- Osvaldo Melo
- 62- Otino José de Araújo Freitas
- 63- Pedro Albino de Aguiar
- 64- Pierre Homerin
- 65- Ricardo Faria Santos Canto
- 66- Rui Feitosa
- 67- Rui Moreira Feitosa
- 68- Sebastião Garcia de Oliveira
- 69- Silvio Rodrigues Persivo da Cunha
- 70- Sinedey Moura
- 71- Sônia Maria de Andrade Maia
- 72- Sued Fernandes
- 73- Sunita P. Mourão
- 74- Swami Otto Barbosa
- 75- Theóphilo Alves de Souza Filho
- 76- Terezinha Camelo de Souza
- 77- Valmir Miranda
- 78- Valter Chaves Costa
- 79- Viriato Moura
- 80- Zenildo Gomes da Silva

Observação: No caso de desistência, as vagas serão preenchidas pelos candidatos abaixo relacionados, por ordem crescente de listagem, devendo comparecer à UNIR no dia 03-01-84 às 8 horas.

- 1- Péricles Gandi do Valle
- 2- Carlos Alberto Flávio Correia
- 3- José Fernandes Sobrinho
- 4- Cléa Cavalcante Fabri
- 5- Jorge de Souza
- 6- Ilma Erse Campos da Silva
- 7- José Nelson Silva

Porto Velho, 29 de dezembro de 1.983.



---

Dr. RAYMUNDO NONNATO CASTRO  
VICE REITOR

No Exercício da Reitoria